

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhada ao Executivo

Presidente
27/10/14

INDICAÇÃO Nº 127/14

Ementa: Indica estudos sobre a Lei Complementar nº 05/95 de abril de.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de proceder os necessários estudos sobre a possibilidade de repasse em 100% dos procedimentos de média complexidade aos profissionais cirurgiões dentistas do valor que é repassado pelo SUS.

JUSTIFICATIVA

Esta lei quando instituída oferecia uma gratificação de incentivo e assiduidade para os cirurgiões dentistas. Existia a tabela SIA/SUS, instituída pelo Ministério da Saúde relativa a todos os procedimentos que eram feitos nos consultórios odontológicos e a partir desta lei passou-se a gratificar em 50% os profissionais que executavam tais procedimentos.

A partir da implantação da “Atenção Básica” pelo Ministério da Saúde, o SUS passou a repassar um valor determinado em função da população e paulatinamente os procedimentos que o Município recebia, passou a fazer parte do pacote e o Município não mais recebeu por procedimento em separado.

Atualmente conforme ANEXO 42 da Tabela SIS/SUS, somente pelos procedimentos de média complexidade que são executados é que o município recebe.

O Município recebe o valor específico para fazer “Atenção Básica” no seu todo, inclusive a parte odontológica, mas o valor dos procedimentos não é mais repassado aos profissionais que anteriormente recebiam como gratificação. Seria uma forma de compensar pelas perdas que tiveram nesse processo.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2014.

Roseli das Graças Vieira Guidelli
Roseli das Graças Vieira Guidelli - Presidente

Gisleine Aparecida Badan
Gisleine Aparecida Badan/Eleutério (Gisa Badan) - Relatora

Francisco Justino
Francisco Justino (Chicão do Depósito) - Membro